PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1035, DE 30 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PAULO ROBERTO AVILA MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 0173/2021 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Paulo Roberto Avila Machado, Agente Administrativo, matrícula n° 1589-0, pelo período de 20 dias, a contar de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo de 04/09/2019 à 03/09/2020.

Art. 2°. O servidor deseja também que seja concedida a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

LH/